



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 19 DE 05 DE MARÇO DE 2021

(Do Sr. Vereador CARLOS EDUARDO DA SILVA – GALO)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 152/2021

CM-PALMITAL 09/03/2021

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício a Coordenadora Executiva do PROCON de Palmital, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se foi procedida a notificação das agências bancárias de nossa cidade para que nos termos da Lei Municipal nº2.857/18, passe a manter, no mínimo, 01(um) agente de segurança nas áreas de autoatendimento localizadas no interior das agências, durante todo o período em que os caixas eletrônicos estiverem disponíveis aos usuários, inclusive no período noturno e aos finais de semana, em caso positivo, enviar as respectivas notificações e as respostas das agências bancárias.

Justifica-se tal requerimento, pois trata-se de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 05 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(Galo)
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 15 / 03 /2021

Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15 / 03 /2021

Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHADO
em 19 / 03 /2021
OFÍCIO Nº 052 /2021

Leonardo Henrique Viecili Alves
Diretor Geral